

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE- SEMTRAN
PORTARIA Nº 54/2026/SEMTRAN-DA

Porto Velho, 19 de março de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE – SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

CONSIDERANDO a implantação do Contrata+Brasil no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Velho, urge a necessidade de relacionar os servidores com Perfil Demandador no sistema citado.

RESOLVE:

Art. 1º.DESIGNARos servidores abaixo para atuarem como "Demandantes" desta Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade na plataforma Contrata+Brasil:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Nayara Gomes Nogueira	10079016	Supervisora de Controle Interno	Departamento Administrativo - DA
Solene Dos Anjos de Carvalho	10078157	Assessora	Departamento Administrativo - DA
Tainara Emmely Rodrigues Geber dos Santos	10078115	Assessora Técnica II	Departamento Administrativo - DA
Tiago Luis Veloso da Costa	10080713	Técnico	Departamento Administrativo - DA
Ândrel Felipe de Oliveira Leitão	10080595	Diretor Administrativo	Departamento Administrativo - DA
Maria Auxiliadora Gomes dos Santos	10080211	Assessora I	Departamento Administrativo - DA
Caio Eduardo Santos Maltezo	10080715	Assessor I	Departamento Administrativo - DA

Art. 2º.Ficam os designados cientes da realização obrigatória dos treinamentos e capacitações no sítio eletrônico do Contrata+Brasil (<https://www.gov.br/contratamaisbrasil/pt-br/area-do-agente-publico/aprenda-usar-agente-publico>).

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Registra –se.

Cumpra –se.

IREMAR TORRES LIMA

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade - SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:00F25D31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/03/2026. Edição 4197
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>